



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA RETIFICADORA Nº 370 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1º, de janeiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR o número da Portaria nº 1º, de 9 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial, que trata da “**Instituição** da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano de Trabalho da APAN – Associação de Pais e Atletas da Natação”; passando a vigorar como Portaria nº 371, de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam mantidos todos os demais dispositivos da portaria original, sem qualquer alteração em seu conteúdo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 8 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 24 de fevereiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

JOSUÉ DA SILVA GULLI
Assessor Chefe de Gabinete

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/SMG/gtr